



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (RAINT)
EXERCÍCIO 2023**

Missão da Auditoria Interna do IFSC

Adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal de Santa Catarina, auxiliando-o a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, em benefício da sociedade.

Florianópolis, Santa Catarina, 20 de março de 2024.

Sumário

1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT/2023:.....	3
2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT:.....	4
2.1 Síntese dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2023 e finalizados no exercício 2023....	4
2.1.1 Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).....	4
2.1.2 Gestão orçamentária.....	4
2.1.3 Contratação de professores substitutos.....	4
2.1.4 Atendimento ao Acórdão TCU n.º 2003/2021 - adequação da criação, reestruturação e funcionamento do Cerfead.....	5
2.2 Síntese dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2023 e não concluídos no exercício 2023.....	5
2.3 Síntese dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2023 e não realizados.....	5
2.4 Síntese dos serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT/2023.....	5
2.5 Síntese dos serviços de auditoria não previstos no PAINT/2023 e não realizados.....	7
2.5.1 Auditoria sobre gestão da inovação (Polo Embrapii).....	7
3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria:.....	7
3.1 Recomendações da Audin atendidas no exercício 2023.....	7
3.2 Recomendações não implementadas: assunção de risco pelo gestor.....	7
3.3 Outros fatos relevantes.....	8
4. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício 2023, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU:.....	8
4.1 Quadro demonstrativo do valor dos benefícios não financeiros em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício 2023:.....	8
4.2 Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício 2023:.....	9
5. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ:.....	9

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2023

RAINT/2023

Em cumprimento ao que consta no Capítulo III, da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o Relatório Anual de Auditoria Interna de 2023 (/2023), com o relato dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFSC (Audin) previstos no Plano Anual de Auditoria Interna de 2023 (PAINT/2023), aprovado pelo Conselho Superior do IFSC (Consup) por meio da Resolução IFSC/Consup nº 64, de 30 de novembro de 2022.

1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT/2023:

A Audin conta com 07 (sete) servidores ocupantes do cargo efetivo de Auditor, lotados na Auditoria Geral e em mais 05 (cinco) regionais, nos termos da Resolução Consup n.º 66, de 30 de novembro de 2022, e conforme o quadro a seguir:

Servidor(a)	Cargo/Função	Lotação	PGD
Gregory Castilho Mancin	Auditor/Chefia	Audin/Auditoria Geral	Integral
Francieli Menegazzo	Auditora	Audin/Auditoria Geral	Integral
Cláudio Dorneles Santa Maria	Auditor	Auditoria Regional Grande Florianópolis	Parcial
João Clóvis Schmitz	Auditor	Auditoria Regional Norte	Integral
Tamara Maria Bordin	Auditora	Auditoria Regional Oeste	Integral
Rodrigo de Costa	Auditor	Auditoria Regional Planalto	Parcial
Luana Cristina Medeiros de Lara	Auditora	Auditoria Regional Sul	Integral

Durante o exercício 2023, a servidora Francieli Menegazzo deixou de participar do PGD a contar de 1º/09/2023. Além disso, por conta de necessidade institucional e medidas para processo de adaptação funcional, foi lotada em outra unidade administrativa do IFSC a partir de 31 de outubro de 2023 (Portaria 3317/2023). O servidor Cláudio Dorneles Santa Maria também deixou de participar do PGD a contar de 1º/09/2023 e esteve em afastamento no período de 14/09/2023 a 13/12/2023.

A força de trabalho da Audin no exercício de 2023 foi alocada e realizada de acordo com o seguinte quadro:

Atividade	H/H Previsto	H/H Realizado	Observações
Serviços de Auditoria	6.000	6.192	
Capacitação dos Auditores	940	482	Acredita-se que a carga de HH alocada no PAINT tenha sido superestimada e parte dela, em 2023, foi realocada para o monitoramento.
Monitoramento de Recomendações	700	1.957	A Audin contava, no exercício, com expressivo estoque de recomendações, que demandou maiores quantidades de HH do que o previsto.
Gestão e Melhoria da Qualidade	928	953	
Gestão Interna da UAIG	2.616	1.288	Inicialmente estava prevista no PAINT a figura do Coordenador de Auditoria que também faria atividades de gestão, no entanto, a ideia não foi adiante porque não havia função gratificada para o

			servidor e, também, porque se constatou que o corpo de auditores reduzido não permitiria que uma pessoa ficasse exclusivamente nas atividades de coordenação.
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	420	28	Em 2023 as atividades de levantamento de informações foram executadas pelo Auditor-chefe e não foram devidamente contabilizadas no SISGP. Para o exercício 2024 serão tomadas medidas para corrigir a falha.
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	1.528	300	As demandas extraordinárias não foram muitas e foram atendidas precipuamente pelo Auditor-chefe, o que acabou causando um decréscimo nos HH do exercício. No exercício 2024 serão tomadas medidas para adequar a carga.
Outros	0	0	
TOTAL	13.132	11.200	

Importa esclarecer que, além dos servidores que foram relatados ou se afastaram durante o exercício, outro fator que interferiu na contabilização da unidade 'homem-hora' é que o cálculo foi feito com base em dados coletados do sistema SISGP e não necessariamente correspondem ao total efetivamente trabalhado pelo servidor, haja vista que referido sistema apresenta algumas falhas, por exemplo, não se comunica com o SIGRH e nem com o SIAPE, não considerando férias, licenças, além de outras dificuldades de uso. Esses fatos justificam o H/H executado aquém do previsto.

2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT:

2.1 Síntese dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2023 e finalizados no exercício 2023

2.1.1 Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

O Relatório de Avaliação n.º 01/2023 foi um estudo que recaiu sobre o objeto "Governança de TIC". Inicialmente, no PAINT/23, o tema estava subdividido (Implantações de soluções de TI; Desenvolvimento de soluções de TI; Gestão de Demandas de TI), no entanto, ainda em fase preliminar observou-se que seria possível realizar uma única auditoria que contemplasse os três temas selecionados com base em análise de riscos. O objetivo principal foi avaliar se a Instituição está adotando as melhores práticas de governança de TIC com vistas ao cumprimento de sua missão institucional. Como resultado, verificou-se que o IFSC precisa realizar ações imediatas na sua governança de TIC. Os trabalhos evidenciaram que faltam diretrizes claras para avaliação da governança, da gestão e do desempenho dos serviços de TIC e, ainda, que não há avaliação e monitoramento dos processos de governança e resultados dos objetivos estratégicos de TIC. Foram emitidas 08 (oito) recomendações para buscar corrigir os problemas encontrados.

2.1.2 Gestão orçamentária

O Relatório de Avaliação n.º 02/2023, por sua vez, trouxe o resultado de um trabalho avaliativo sobre a gestão e a execução orçamentária. Contemplou, também, uma análise sobre planejamento em sentido amplo e o atendimento aos princípios da eficácia, eficiência, economicidade e transparência. Essa auditoria evidenciou que, no que tange à gestão orçamentária, existe uma razoável organização em todas as unidades administrativas presentes em seu escopo. No entanto,

alguns problemas ainda foram identificados, o que levou à expedição de 06 (seis) recomendações a fim de trazer melhorias ao processo.

2.1.3 Contratação de professores substitutos

Embora no PAINT/2023 o tema tenha figurado como “avaliação de processo de concurso”, em fase preliminar de análise do objeto a ser auditado verificou-se que o último concurso público no IFSC havia ocorrido há muito tempo e que não seria mais oportuno avaliá-lo. Por outra via, observou-se que o processo seletivo de contratação de professores substitutos ocorre com mais frequência e está sujeito a maiores riscos. Outrossim, há certa similitude entre concurso público e processo seletivo, de modo que as recomendações, quando atendidas, servirão para aprimorar os dois institutos. Por esse motivo, o tema avaliado foi o processo de contratação de professores substitutos e não o processo de concurso público.

Assim, o Relatório de Avaliação n.º 03/2023 revelou que a instituição precisa aprimorar a estrutura do ambiente de controle e fortalecer os controles internos para garantir maior nível de eficiência e transparência no processo examinado. As análises evidenciaram que o mapeamento de processos está desatualizado e sem uso pelo Departamento de Seleção de Pessoas (DSP), que não há gestão de riscos, que há deficiência na estrutura de pessoal responsável pelo gerenciamento e que os controles carecem de aprimoramento. Diante das situações encontradas, foram expedidas 11 (onze) recomendações.

2.1.4 Atendimento ao Acórdão TCU n.º 2003/2021 - adequação da criação, reestruturação e funcionamento do Cerfead

Esse serviço de auditoria foi previsto no PAINT/2022 em atendimento ao acórdão TCU n.º 2003/2021-Plenário, o qual versou sobre denúncia recebida referente à criação e estruturação da Unidade de Educação à Distância – Cerfead/IFSC. Não tendo sido possível iniciar a auditoria em 2022, esta foi realocada para o PAINT 2023, resultando no Relatório de Avaliação n.º 04/2023, que teve como objetivo principal avaliar a criação, reestruturação e gestão do Centro, com vistas a auxiliar o IFSC no cumprimento de sua missão institucional. Nesse trabalho, a Audin constatou que a Instituição precisa aprimorar os controles internos e a transparência nos processos que envolvem o Programa de Educação à Distância. Isso porque o trabalho mostrou fragilidades nos processos de pagamentos e controles de frequência, nos relatórios de atividades dos bolsistas selecionados no Programa e baixa aderência aos princípios da transparência e publicidade. Assim, para sanar os problemas encontrados, foram expedidas 05 (cinco) recomendações.

2.2 Síntese dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2023 e não concluídos no exercício 2023

No exercício 2023 não houve serviços de auditoria previstos no PAINT e não concluídos.

2.3 Síntese dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2023 e não realizados

No exercício 2023 não houve serviços de auditoria previstos no PAINT e não realizados

2.4 Síntese dos serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT/2023

No exercício de 2023, a Audin/IFSC implementou a Instrução Normativa do Reitor nº 06, de 12 de abril de 2023, que estabelece diretrizes para prestação do serviço de consultoria na modalidade

assessoramento/aconselhamento pela Auditoria Interna do IFSC. Historicamente a Audin sempre prestou, ainda que informalmente, serviços de consultoria à alta gestão, em temas ligados à governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. A ideia da mencionada IN, criada com arrimo no “Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal” (MOT), era formalizar/profissionalizar essas consultas, de modo a dar mais segurança para o gestor na tomada de decisões, além de possibilitar a mensuração desse tipo de serviço que sempre foi prestado pela Audin mas ficava à margem das estatísticas.

Não se pode olvidar, anote-se, que a consultoria de que trata o MOT é de fato um serviço de auditoria (que exige planejamento, execução, relatório etc.) e que a atividade que, no IFSC, decidiu-se por nominar como ‘assessoramento/aconselhamento’, é tão somente uma consulta sobre uma questão pontual que antes era feita de modo informal e passou a ser registrada.

Dessa forma, em 2023, a Audin prestou 15 (quinze) consultorias, na forma de Nota de Assessoramento/Aconselhamento:

Número da NAA	Interessado(s)	Resumo do assunto
01/2023	Adriano Antunes Rodrigues	Pedido de avaliação de procedimento adotado pela Ouvidoria do IFSC
02/2023	Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais do IFSC	Consulta sobre Atividade Esporádica de Professor em regime de Dedicção Exclusiva
03/2023	Eleandra Leia Tecchio	Dúvidas sobre manutenção do pagamento de insalubridade durante licença capacitação e durante férias
04/2023	Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Campus Garopaba	Relato de supostas irregularidades perpetradas por servidor na concessão de Auxílio-transporte
05/2023 ¹	Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Coordenadora de Extensão do Câmpus Criciúma	Consulta sobre apoio do Câmpus em projeto classificado sem recurso em Edital Proex.
06/2023	Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Dúvida quanto à conformidade sobre adequação de editais e pagamento de serviço de transporte.
07/2023	Pró-Reitor de Administração do IFSC	Possibilidade de realizar e manter a tramitação das liquidações do IFSC exclusivamente de forma digital
08/2023	Reitor, Comissão Central do Programa de Gestão do IFSC	Questionamentos envolvendo o Programa de Gestão e Flexibilização da jornada de trabalho
09/2023	Pró-Reitora de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação do IFSC	Prestações de contas de projetos de pesquisa que receberam Auxílio Financeiro ao Pesquisador
10/2023	Reitor e Diretora Executiva	Customização do Sistema SIGAA para a Gestão e o Controle do Pagamento dos Adicionais Ocupacionais
11/2023	Reitor e Diretora Executiva do IFSC	Avaliação da relevância e imprescindibilidade do tempo e da frequência de exposição ao risco, no caso do pagamento do adicional ocupacional de periculosidade
12/2023	Pró-Reitor de Extensão e Relações	Consulta sobre uso de recurso financeiro em edital

¹ A partir da publicação da IN, somente a alta gestão, definida na própria norma interna, passou a ter a capacidade de demandar a Audin para prestação da consultoria.

	Externas (PROEX)	de extensão
13/2023	Pró-Reitor de Administração e Chefe do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Consulta sobre arquivamento de Notas de Pagamento, Ordens Bancárias e demais documentos no SIPAC
14/2023	Reitor e Diretora Executiva	Dúvidas sobre quem é responsável por prestar contas e quem deve assinar o relatório de cumprimento do objeto referente ao TED 5410/2017
15/2023	Reitor e Diretora Executiva	Dúvidas se os docentes substitutos podem se enquadrar na IN IFSC nº 09/2023 que trata dos certames do IFSC, com igualdade aos docentes efetivos.

Por fim, alguns pontos merecem ser destacados em relação ao teor da IN 06/2023: i) somente a alta gestão pode demandar esse tipo de serviço à Audin, devendo o pedido de outros ocupantes de cargos/funções serem remetidos pela via hierárquica; ii) a atividade não deve ser confundida com consultoria jurídica; iii) a consultoria deve se referir a questões objetivas/específicas e não se destina a responder questionamentos que ensejem pedidos de autorização ou de aprovação.

2.5 Síntese dos serviços de auditoria não previstos no PAINT/2023 e não realizados

2.5.1 Auditoria sobre gestão da inovação (Polo Embrapii)

Para atender a uma demanda da alta gestão, ainda no PAINT/22 foi incluída uma auditoria com objetivo principal de avaliar a criação, manutenção, utilização, controle, transparência e alocação de recursos destinados ao Polo de Inovação Embrapii, desde sua autorização em 2018 até a atual gestão do Polo. Não tendo sido possível executar o serviço em 2022, foi realocado para o ano de 2023, mesmo não tendo sido previsto no PAINT. Em 2023, não obstante as sucessivas tentativas de corrigir problemas na gestão de pessoas da Audin, o trabalho não pôde ser finalizado e, em acordo com a alta gestão do IFSC, optou-se por não dar continuidade a esse serviço, sem prejuízo de prestar eventual consultoria ou apurar fatos relevantes, mediante demandas extraordinárias.

3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria:

3.1 Recomendações da Audin atendidas no exercício 2023

Em relação às atividades de monitoramento da Audin/IFSC, em 2023 foram acompanhadas via sistema e-Aud 144 recomendações. Destas, 70 foram implementadas; 36 foram implementadas parcialmente; 15 foram baixadas por assunção de risco pela gestão e; 23 ainda não foram implementadas por ausência de providência da gestão ou por ação inadequada/insuficiente. Os dados são mais facilmente observados no quadro a seguir:

Recomendações implementadas	70
Recomendações implementadas parcialmente	36
Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor	15
Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	14
Não houve providência	9
Total de recomendações monitoradas	144

3.2 Recomendações não implementadas: assunção de risco pelo gestor

As 15 recomendações não implementadas por assunção de risco pelo gestor em 2023, que também estão detalhadas no Anexo I, ocorreram nas seguintes unidades administrativas do IFSC:

Unidade Auditada	Quantidade
Pró-Reitoria de Ensino	4
Pró-Reitoria de Administração	8
Diretoria de Gestão de Pessoas	1
Corregedoria	1
Câmpus Joinville	1
TOTAL	15

Como se observa, a maior parte dessas recomendações tinham como unidade destinatária as Pró-Reitorias de Administração e de Ensino.

É importante destacar que elas foram consideradas não atendidas por assunção de risco de forma tácita, antes da publicação da Portaria CGU nº 3.805, de 21 de novembro de 2023, que veiculou a “Deliberação CCCI nº 01/2023: Diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (UAIG)”. Ou seja, na ausência de norma que tratasse do tema, essas recomendações eram costumeiramente baixadas quando uma das situações abaixo ocorriam:

- a) após o decurso de considerável tempo, o gestor não as havia implementado ou;
- b) pelo teor das manifestações anteriores o auditor considerou que o gestor não pretendia implementá-las, seja por protelação, seja quando o gestor explicitamente ou implicitamente manifestava-se nesse sentido.

Associadas às condições acima citadas, o auditor também levava em consideração outras variáveis, tais como, o grau de criticidade do risco envolvido no não atendimento da recomendação, a sua experiência profissional, o conhecimento sobre os integrantes da gestão, dentre outras.

Não obstante, é importante destacar com o advento da supracitada Portaria, a conclusão de monitoramento, no âmbito da Audin/IFSC, mediante registro de assunção tácita dos riscos associados pela Unidade Auditada, somente ocorrerá seguindo os ditames da norma.

Por fim, em relação às recomendações baixadas, nenhuma delas, no julgamento da Audin, tratam de irregularidades cuja gravidade enseje o encaminhamento dos casos para instâncias competentes, como o Ministério supervisor da Unidade Auditada, a Advocacia-Geral da União, a Corregedoria, o Ministério Público, a Polícia Federal, a Receita Federal ou o Tribunal de Contas da União, conforme o caso.

3.3 Outros fatos relevantes

Não há outros fatos a serem relatados.

4. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício 2023, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU:

De acordo com a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - CGU/SFC:

“Para permitir o registro de impactos positivos ocorridos em exercícios anteriores, mas somente monitorados pela UAIG no ano corrente, são contabilizados benefícios resultantes de providências adotadas, pelo gestor, no exercício atual ou dentro dos 2 exercícios anteriores. A limitação a 2 anos visa racionalizar o processo de registro de benefícios.”

No entanto, verificou-se que a metodologia não estava sendo seguida corretamente pela Audin/IFSC, gerando dados imprecisos em relação aos RAINTs anteriores e que afetariam o atual. Assim, foram feitas as correções na medida do possível e dadas as orientações necessárias à equipe para que as inconsistências não voltem a ocorrer.

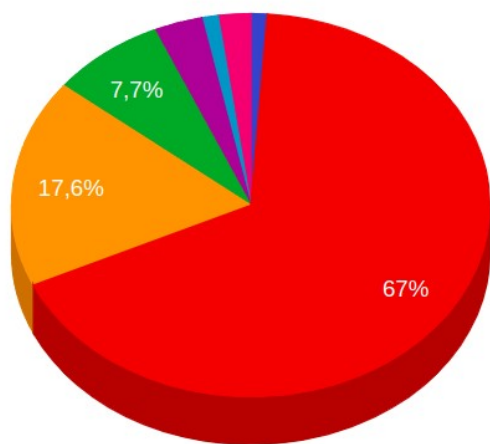
4.1 Quadro demonstrativo do valor dos benefícios não financeiros em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício 2023:

Em 2023 a Audin gerou 87 benefícios não-financeiros para a Instituição, conforme o quadro a seguir:

Dimensão do Benefício	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	0
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	2
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	20
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	5
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	60
TOTAL	87

O gráfico abaixo mostra que as Classes de Benefícios que mais se sobressaem são: Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos (67%); Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos (17,6%) e; Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da participação social (7,7%).

Benefícios: Classe do Benefício X Quantidade



- Incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo...
- Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de imple...
- Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos
- Medida de aperfeiçoamento ou incremento da transparência e/ou da...
- Outra medida estruturante de aperfeiçoamento dos programas/proc...
- Outras decisões civis e medidas administrativas ou correicionais
- Recuperação de valores pagos indevidamente

4.2 Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício 2023:

No exercício de 2023 a Audin gerou 01 benefício financeiro de R\$ 114.526,86. O valor se refere a recuperação de valores pagos indevidamente a servidor em situação de acúmulo ilegal de cargos.

5. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ:

A Audin/IFSC continua se esforçando para instituir formalmente e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental. O desafio é grande, principalmente por conta da ausência de servidores dedicados às atividades de suporte administrativo à Audin. A Ordem de Serviço nº 09/2023/AUDIN/IFSC, de 05 de fevereiro de 2023, previa as seguintes ações relacionadas ao tema:

TAREFA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1) concluir a verificação do atingimento dos KPAs utilizando-se a ferramenta IA-CM, cujo início se deu em 2022 (OS 09-2022);	Parcialmente realizada	Optou-se por revisar os KPAs em conjunto com membros da alta gestão, de modo a facilitar a aceitação e execução do plano de ação. Porém, antes que se pudesse agendar reuniões para dar andamento ao trabalho, a Auditora que estava executando os trabalhos teve de ser realocada em serviço de auditoria de avaliação.
2) revisar, junto à chefia, o atingimento dos KPAs;	Parcialmente realizada	
3) elaborar plano de ação para alcançar os KPAs cujo atingimento seja possível em curto prazo;	Não realizada	
4) articular e acionar as instâncias internas do IFSC, com apoio da chefia, que tenham competência para proporcionar atingimento dos KPAs faltantes;	Não realizada	
5) elaborar documento denominado "PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E MELHORIA DA AUDITORIA INTERNA DA AUDIN/IFSC" que estabeleça: a) avaliações internas e externas, que devem	Não realizada	

incluir todas as fases da atividade de auditoria, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento e, ainda, o alcance do propósito da atividade de auditoria interna; conformidade dos trabalhos com as disposições da IN SFC nº 3, de 2017, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria UAIG; a conduta ética e profissional dos auditores;

b) as responsabilidades dos atores de nível gerencial da UAIG e das equipes de auditoria no processo de garantia da qualidade;

c) a frequência de realização das atividades de avaliação e da comunicação de resultados do Programa.

5.1) as avaliações internas são do tipo monitoramento contínuo e avaliações periódicas;

5.1.1) no monitoramento contínuo o documento deve prever: a) cada trabalho de auditoria deverá ter um auditor relator e outro revisor, sendo que o auditor revisor fará (mediante aplicação de *checklists*): revisão dos papéis de trabalho e dos relatórios; avaliação geral do trabalho após sua conclusão. Além disso, após o término de cada trabalho, aos gestores que participaram diretamente da auditoria deverá ser disponibilizado um questionário de avaliação. Todos esses procedimentos devem ser levados a efeito pelo auditor relator, tudo devendo ser devidamente documentado, autenticado e arquivado junto aos demais papéis de trabalho; b) indicadores de desempenho, a serem calculados no final de cada exercício;

5.2.1) as avaliações periódicas devem ser realizadas por todos os auditores da Audin/IFSC, ao final de cada exercício.

5.2) as avaliações externas serão feitas a cada 5 anos, pela unidade do SCI responsável pela supervisão técnica e por outras Audins de IF e IFES do Estado de Santa Catarina, mediante questionário específico.

5.3) todos os modelos de questionários e demais instrumentos de avaliação devem ser

elaborados e apresentados à chefia para validação.		
6) retomar o projeto de implementação da Política de Monitoramento da Audin/IFSC (OS 08/21), revisar e finalizar o documento e apresentá-lo à chefia para que seja providenciada apreciação pelo Consup.	Realizada Parcialmente	Não foi possível apresentar a Política ao Consup. Será avaliada em 2024 a possibilidade de aprová-la por meio de Instrução Normativa do Reitor.
7) retomar o trabalho de revisão do Manual de Rotinas e Procedimentos da Auditoria Interna do IFSC (OS 07/2022), finalizá-lo e apresentá-lo à chefia para homologação e publicação.	Não realizada	A auditora que estava executando os trabalhos teve de ser realocada em serviço de auditoria de avaliação.
8) realizar o Mapeamento dos Serviços de Auditoria prestados pela Audin/IFSC bem como as atividades correlacionadas (atividades-meio).	Realizada	A atividade foi realizada.

Em 2024 as atividades elencadas na citada OS serão continuadas pelo Auditor-chefe com auxílio dos demais servidores do corpo funcional da Audin.

GREGORY CASTILHO MANCIN
Auditor-chefe

ANEXO I – Recomendações não implementadas: assunção de risco pelo gestor

Id da Tarefa	Unidade Auditada	Texto da Recomendação	Data de Expedição da Recomendação	Data de Baixa da Recomendação
930388	CORREG/IFSC	Abster-se de publicar no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFSC atos administrativos que não tenham lastro em documento que contemple os atributos de autenticidade, integridade e validade jurídica.	01/12/20	11/04/2023
930793	PROEN/IFSC	Recomenda-se que a Pró-reitoria de Ensino crie rotinas de avaliações periódicas, mesmo que por amostragem, do cumprimento integral dos PPCs pelos câmpus do IFSC.	22/03/19	15/05/2023
930822	DAE/PROEN/IFSC	Definir indicadores e metas de eficiência, eficácia e efetividade aplicáveis aos Programas da Política de Assistência Estudantil, a fim de possibilitar avaliação efetiva e sistemática das ações Implantadas.	28/03/18	15/05/2023
930823	DAE/PROEN/IFSC	Definir e implantar uma estrutura mínima padrão para elaboração de relatórios e apresentação de dados pelos câmpus, que permita a avaliação sistemática dos resultados dos programas da assistência estudantil, considerando os resultados e impactos das ações implantadas, a partir de indicadores e metas de eficiência, eficácia e efetividade aplicáveis aos Programas da Política de Assistência Estudantil.	28/03/18	15/05/2023
931221	DGP/PROAD/IFSC	Recomenda-se que os setores de gestão de pessoas sejam orientados, em especial os que utilizam o ponto biométrico, a procederem o desconto na folha de pagamento nos casos em que as ausências não forem compensadas até o mês subsequente.	06/11/19	15/05/2023
931281	DOF/DA/PROAD/IFSC	Recomenda-se que a gestão (Reitoria) promova a criação de um grupo de trabalho, formado principalmente por representantes que atuam na área de patrimônio dos câmpus, além das áreas de contabilidade e assessoria técnica, com o objetivo de criar um manual de procedimentos e uma instrução normativa interna na área de gestão patrimonial.	20/12/17	22/05/2023
931283	DOF/DA/PROAD/IFSC	Recomenda-se que a gestão do IFSC normatize a forma e prazos de elaboração do relatório bem como os procedimentos para regularização das inconsistências apresentadas em cada inventário.	20/12/17	18/05/2023
931285	DOF/DA/PROAD/IFSC	Realizar capacitações e sensibilizar os gestores e servidores a fazerem os ajustes necessários para que o inventário reflita a real situação do patrimônio da Instituição	20/12/17	18/05/2023
931630	DA/PROAD/IFSC	Recomenda-se que a Instituição fortaleça o ambiente de controle adotando como prática o planejamento baseado em identificação, análise e gestão dos riscos.	15/07/20	15/05/2023

931644	DA/PROAD/ IFSC	Recomenda-se a criação de norma, manual ou cartilha na qual conste detalhadamente todos os procedimentos relacionados à nomenclatura, catalogação e registro de materiais e serviços no SIPAC, de forma padronizada, e que seja de observância obrigatória para todos os Câmpus do IFSC.	15/07/20	15/05/2023
931656	DOF/DA/ PROAD/IFSC	Adotar medidas administrativas relativas a regulamentação e aprimoramento do controle da ordem de pagamentos aos credores do IFSC, no intuito de não descumprir o disposto no art. 5º da Lei n. 8.666/1993 e IN 02/2016 MPOG.	04/03/20	18/05/2023
931662	DOF/DA/ PROAD/IFSC	Em caso de se manter a estrutura organizacional existente, com o ateste das notas fiscais nos campus e os pagamentos na Reitoria, sugere-se normatizar internamente o procedimento de forma que o controle possa ser feito pelos Câmpus ou compartilhado com estes, obedecendo o disposto na Lei n. 8.666/1993 e IN 02/2016 MPOG.	04/03/20	18/05/2023
931674	DOF/DA/ PROAD/IFSC	Realizar o mapeamento de todos os processos executados pelo Departamento de Orçamento e Finanças, bem como elaborar uma política de gerenciamento dos riscos do processo.	04/03/20	18/05/2023
1066563	DG-JLE/IFSC	Implementar mecanismos de controle interno, na forma ato normativo ou ordinatório, de modo a garantir que: a) as regras referentes ao reconhecimento de firma e autenticação de cópia de documentos nos procedimentos relativos à análise e concessão de auxílio estudantil sigam o que preceitua a Lei nº 13.726/18, especialmente seu art. 3º e; b) assegurar que em todos os documentos utilizados para comprovar atendimento, pelos discentes, aos requisitos dos benefícios assistenciais, constem - de maneira organizada em ordem de juntada de documentos e devidamente estruturada - quais critérios foram atendidos, com referência explícita aos documentos ou informações que lhes dão amparo, além da identificação completa do servidor público e a data em que os recebeu, analisou e homologou; c) que a análise da documentação seja estruturada em duas instâncias, sendo uma responsável pela homologação dos documentos, assegurando-se a necessidade de motivação do ato e a segregação de funções.	22/10/21	16/02/2023
1070443	PROEN/IFSC	Estabelecer na Res. CEPE 41/2020 mecanismos detalhados e objetivos de controle sobre a participação e frequência do aluno em atividades não presenciais (ANP).	28/10/21	18/04/2023